



## Create value with public funding

### Portugal 2020: Prorrogação dos prazos de candidatura

Antecipando eventuais constrangimentos dos promotores tendo em conta a atual situação de pandemia, foram prorrogados os prazos de entrega de candidaturas no âmbito de diversos concursos do COMPETE 2020, em particular os seguintes:

| Aviso                | Âmbito   | Nova Data  |
|----------------------|--|------------|
| Aviso N.º 17/SI/2019 | Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI ID&T) - Projetos de I&D em Copromoção     | 29/05/2020 |
| Aviso N.º 01/SI/2020 | Sistema de Incentivos à Internacionalização das PME<br>Fase I - Prioridade E-commerce e Transformação Digital    | 13/04/2020 |
|                      | Sistema de Incentivos à Internacionalização das PME - Fase II -<br>Prioridade Brexit: Diversificação de Mercados | 11/05/2020 |
|                      | Sistema de Incentivos à Internacionalização das PME - Fase III -<br>Prioridade Acelerador de Exportações         | 08/06/2020 |

|                      |  |   |
|----------------------|--|---|
| Aviso N.º 07/SI/2020 | Sistema de Incentivos às Empresas - Projetos "Inovação Produtiva" (Outras Regiões)                 | Com pedido de auxílio - 30/03/2020<br>Sem pedido de auxílio - 4/05/2020 |
| Aviso N.º 08/SI/2020 | Sistema de Incentivos às Empresas - Projetos "Inovação Produtiva" - Territórios de Baixa Densidade | 1.ª Fase - 30/03/2020   |
| Aviso N.º 09/SI/2020 | Sistema de Incentivos às Empresas - Projetos "Empreendedorismo Qualificado e Criativo"             | Com pedido de auxílio - 30/03/2020<br>Sem pedido de auxílio - 4/05/2020 |

De igual modo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020), e tendo em conta os impactos do atual surto pandémico, os prazos para submissão das candidaturas dos anúncios em curso são prorrogados por 30 (trinta) dias.

Para mais detalhes, consulte o [site do COMPETE](#) e o [site do PDR2020](#).

## Contactos

### Para mais informações, por favor contacte:

Lisboa: +351 210 427 500

Porto: +351 225 439 200

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a "Rede Deloitte"). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridas por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2020 Para informações, contacte Deloitte Consultores, S.A.